



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 262/GAB/2017

Tijucas, SC, 05 de julho de 2017

Exmo Sr.

Eloi Pedro Geraldo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Encaminhamento do Ofício nº 12 COMPDEC/2017.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar o ofício acima supracitado, expedido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e defesa Civil, que vem atender o requerimento nº 118/2017.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Eloi Mariano Rocha
Prefeito do Município de Tijucas

Câmara Municipal de Tijucas - SC



PROTOCOLO GERAL 244
Data: 17/07/2017 Horário: 12:00
Administrativo -



Ofício nº12 COMPDEC/2017

TIJUCAS, 03 de julho de 2017.

Sr. Elói Pedro Geraldo

Presidente da Câmara Municipal de Tijuca- SC

Serve o presente para encaminhar as informações solicitadas através do Ofício nº 085/2017/CMT, que trata do Requerimento nº 118/2017, o qual solicita informações acerca das famílias atingidas pela maré no mês de outubro de 2016.

Informamos que as famílias atingidas ainda encontram-se recebendo auxílio de aluguel social.

Apenas as seis famílias continuam recebendo aluguel social.

A casa do Sr. Gentil Antônio da Silva (in memoriam), foi interditada parcialmente e o mesmo não quis sair da propriedade.

Já existe local determinado para construção das moradias, caso a Secretaria Nacional de Defesa Civil conceda esse benefício as Famílias atingidas.

Quanto ao local, endereço e Matrícula dos terreno a ser utilizado para locação das famílias a informação deve ser encaminhada a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos que terá informações precisas sobre o objeto.

Todas as famílias cadastradas possuem os critérios para recebimento dos Kits casas modulares, porém não temos a posição de deferimento ou indeferimento do pedido encaminhado.

A doação dos kits casas modulares será realizada conforme orientação da Secretaria Nacional de defesa e Proteção Civil utilizando como prerrogativa os laudos da Defesa Civil Municipal e cadastros das famílias atingidas feitos pelo Serviço Social do Município na época do evento adverso.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



No Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional foram informadas no FIDE sobre as condições do evento, quais as principais ocorrências, os estragos e danos ambientais e humanos e sobre as famílias atingidas.

No momento aguardamos o deferimento do pedido.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Coordenadora Municipal de Defesa Civil